



DECRETO Nº075/2013

SÚMULA: Substituição de membros da Equipe técnica local para elaboração do Plano de Ações Articuladas -PAR e dá outras providências.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA: Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam substituídos as pessoas abaixo relacionadas, para a Constituição da Equipe técnica local, na Elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR, neste município.

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Lourdes Marim, substituindo Marli Vassi Como.

II) Representante de Diretores das Escolas Municipais;

Vera Lúcia Xavier Siqueira, substituindo Marisa Aparecida Viana Militão.

III) Representante dos Professores;

Aparecido Francisco Juvenal, substituindo Terezinha de Souza Ribeiro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de Maio de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal